



VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO
GUIMARÃES
NISS 200075876800
NIF 501325620


Mário H

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE S.FRANCISCO

Anexo

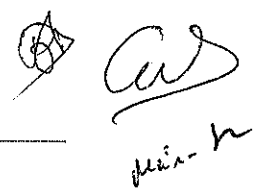
Handwritten signature and initials
Márcio

Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	16
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	16
6	Ativos Intangíveis	18
7	Locações.....	20
8	Custos de Empréstimos Obtidos	20
9	Inventários	21
10	Rédito	21
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	21
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	21
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	21
14	Imposto sobre o Rendimento	21
15	Benefícios dos empregados	22
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	22
17	Outras Informações.....	22
17.1	Investimentos Financeiros	23
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	23
17.3	Clientes e Utentes	23
17.4	Outras contas a receber	24
17.5	Diferimentos	24
17.6	Outros Ativos Financeiros	Erro! Indicador não definido.
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	24
17.8	Fundos Patrimoniais.....	24
17.9	Fornecedores	25
17.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	25
17.11	Outras Contas a Pagar.....	25
17.12	Outros Passivos Financeiros.....	25
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	26



17.14 Fornecimentos e serviços externos.....	26
17.15 Outros rendimentos.....	26
17.16 Outros gastos	27
17.17 Resultados Financeiros.....	27
17.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	28



1 Identificação da Entidade

A Venerável Ordem Terceira de S. Francisco é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída sob a forma de Associação e registada no livro das ASSOCIAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, sob o n.º 94/82 fls 194 e 194 verso, em 30/11/82, com sede no Largo de S. Francisco, concelho de Guimarães.

. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

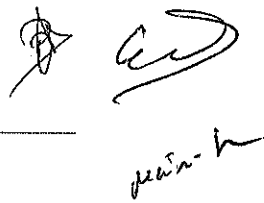
- ACTIVIDADES APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, COM ALOJAMENTO
- ACTIVIDADES DE CUIDADOS PARA CRIANÇAS, SEM ALOJAMENTO
- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS
- ACTIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.



3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

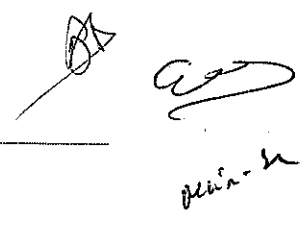
Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatem. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.



3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se

rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	5 a 20 Anos
Equipamento básico	4 a 8 Anos
Equipamento de transporte	3 a 8 Anos
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	2 a 10 Anos
Outros Activos fixos tangíveis	2 a 20 Anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.3 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação

careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.4 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

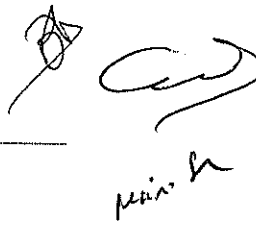
3.2.5 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.



3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

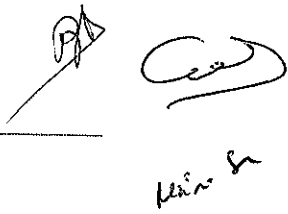
As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo



3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do

ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- B4
C
p. 10 de
-
- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
 - b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
 - c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou

suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não houve nenhuma alteração às políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público:

Não aplicável.

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2018, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

No período de 2019, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2018					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Bens do Património	280 729,04					280 729,04
Terrenos e recursos naturais	31 474,13					31 474,13
Edifícios e outras construções	4 099 845,38					4 099 845,38
Equipamento básico	828 244,74	29 918,73				928 163,47
Equipamento de transporte	102 445,56					102 445,56
Equipamento administrativo	82 803,38	873,30				83 676,68
Outros Ativos fixos tangíveis	6 320,98					6 320,98
Total	5 501 863,21	30 792,03	0,00	0,00	0,00	5 532 655,24
Depreciações acumuladas						
Bens do Património	0,00					0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	1 708 120,74	73 230,55				1 781 351,29
Equipamento básico	876 888,83	7 451,25				884 340,08
Equipamento de transporte	97 877,49	5 892,28				103 769,75
Ferramentas e Utensílios	2 874,12	384,36				3 258,48
Equipamento administrativo	90 425,09	1 997,45				92 422,54
Taras e Vasilhame	2 744,76	62,05				2 806,81
Outros Ativos fixos tangíveis	227 424,42	0,00				227 424,42
Total	3 006 355,45	89 017,92	0,00	0,00	0,00	3 095 373,37

Descrição	2019					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Bens do Património	280 729,04					278 796,70
Terrenos e recursos naturais	31 474,13					31 474,13
Edifícios e outras construções	4 099 845,38	15 017,70		0,02		4 114 863,10
Equipamento básico	928 163,47			-3 649,92		924 513,55
Equipamento de transporte	102 445,56					102 445,56
Equipamento administrativo	83 676,68			5 605,18		89 281,86
Outros Ativos fixos tangíveis	6 320,98			-22,94		6 298,04
Total	5 532 655,24	15 017,70	0,00	1 932,34	0,00	5 268 876,24
Depreciações acumuladas						
Bem do Património	0,00					0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	1 781 351,29	59 144,38				1 840 495,67
Equipamento básico	884 340,08	5 769,03				890 109,11
Equipamento de transporte	103 769,75					103 445,56
Ferramentas e Utensílios	3 258,48					3 258,48
Equipamento administrativo	92 422,54	274,62				92 697,16
Taras e Vasilhame	2 806,81					2 806,81
Outros Ativos fixos tangíveis	227 424,42			324,19		227 748,61
Total	3 095 373,37	65 188,03	0,00	324,19	0,00	3 160 561,40

Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" os movimentos ocorridos, nos períodos de 2018 e 2019, foram os seguintes:

Descrição	2018					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Edifícios e outras construções	645 276,53					645 276,53
Total	645 276,53	0,00	0,00	0,00		645 276,53

Descrição	2019					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Edifícios e outras construções	645 276,53				-1 303,20	643 973,33
Total	645 276,53	0,00	0,00	0,00	-1 303,20	643 973,33

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Intangíveis" do domínio público:

Não aplicável.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

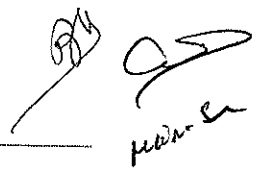
Descrição	2018					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 339,47					1 339,47
Propriedade Industrial	0,00					0,00



Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	1339,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1 339,47
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 339,47					1339,47
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	1 339,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1 339,47

Descrição	2018			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00			0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00			0,00
Programas de Computador	0,00			0,00
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2019					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 339,47					1 339,47
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	1339,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1 339,47
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 339,47					1339,47
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	1 339,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1 339,47



Descrição	2019			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00			0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00			0,00
Programas de Computador	0,00			0,00
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Não aplicável.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2019			2018		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	318 732,70	200 000,00	518 732,70	329 872,20	0,00	329 872,20
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	318 732,70	200 000,00	518 732,70	329 872,20	0,00	329 872,20

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2019			2018		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 Inventários

Não aplicável.

10 Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	925 887,58	955 023,53
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	2,19	2 398,91
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	925 889,77	957 422,44

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não Aplicável.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2019	2018
Subsídios do Governo		
	361,27	
Apoios do Governo		
Total	361,27	0,00

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14 Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2019, foi (a) Exmo(a) Sr(a) Maria Isabel Cunha Guimarães Santoalha Carneiro.

Os órgãos diretivos usufruem as seguintes remunerações:

remunerações mensal - 1 743,04€

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de "137" e em 31/12/2019 foi de "137".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1 342 794,54	1 552 790,28
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	286 944,21	0,00
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	21 258,20	0,00
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	5 055,01	0,00
Total	1 656 051,96	1 552 790,28

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2019, foram de 2 925,00€.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2019	2018
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	120 597,44	119 568,98
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	120 597,44	119 568,98

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não aplicável.

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2019	2018
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	78 349,55	36 185,75
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total		

Nos períodos de 2019 e 2018 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2019	2018
Clientes		
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Remunerações a pagar ao pessoal	2 608,42	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	89 420,05	112 700,45
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	92 028,47	112 700,45

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Gastos a Reconhecer		
	3277.14	1882.30
Total	3277.14	1882.30
Rendimentos a Reconhecer		
Total	0,00	0,00

17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2019	2018
Caixa	4192.06	1472.22
Depósitos à ordem	34834.68	58105.93
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	39026.74	59578.15

17.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	222 383,36	0,00	0,00	222 383,36
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	847 617,84	0,00	0,00	847 617,84
Resultados transitados	536 779,80	0,00	-87 190,17	449 589,63
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 060 894,98	0,00	0,00	1 060 894,98
Total	2 667 675,98	0,00	-87 190,17	2 580 485,81

17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	98 183,04	200 316,44
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	98 183,04	200 316,44

17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	13 960,14	15 473,05
Outros Impostos e Taxas	744,40	0,00
Total	14 704,54	15 473,05
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	645,05
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Segurança Social	32 572,64	76294,65
Outros Impostos e Taxas	8 005,22	83,28
Total	40 577,86	77 022,98

17.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar				0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		-7 867,95		4 927,38
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		-234 456,44		-104 040,68
Total	0,00	-242 324,39	0,00	-99 113,30

17.11 Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

17.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e outros entes públicos	833 700,96	0,00
Subsídios de outras entidades	361,27	0,00
Doações e heranças	160 329,62	0,00
Legados	27 538,66	1 022 683,27
Total	1 021 930,51	1 022 683,27

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.13 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Subcontratos	202 087,10	0,00
Serviços especializados	104 628,05	479 356,67
Materiais	13 678,82	0,00
Energia e fluidos	129 365,25	0,00
Deslocações, estadas e transportes	649,42	0,00
Serviços diversos	93 347,11	0,00
Total	543 755,75	479 356,67

17.14 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares	73 493,96	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	663,31	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	3 269,70	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	175 023,75	270 268,84
Outros rendimentos	15 216,86	0,00
Total	267 667,58	270 268,84

17.15 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	7 226,67	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	1,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	100,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	1 302,81	0,00
Outros Gastos	19 671,61	37 085,30
Total	28 302,09	37 085,30

17.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	15 697,57	8 800,40
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	6 424,31	0,00
Total	22 121,88	8 800,40
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	2,19	2 398,91
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	2,19	2 398,91
Resultados Financeiros	-22 119,69	-6 401,49

17.17 Outras Divulgações

Existe o processo n. 311/18.9T9BRG a decorrer no Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca de Braga contra a instituição, aguarda-se a decisão do mesmo.»

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. No entanto estando a viver-se em Portugal e no Mundo uma Pandemia associada ao vírus “COVID 19”, com efeitos graves em diversos setores da vida portuguesa, não se conseguindo estimar e quantificar, os impactos futuros desta pandemia, na atividade desenvolvida pela Venerável Ordem Terceira S. Francisco.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Mesa Administrativa em 18/06/2020.

O Contabilista Certificado



A Mesa Administrativa

